

ATA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2020

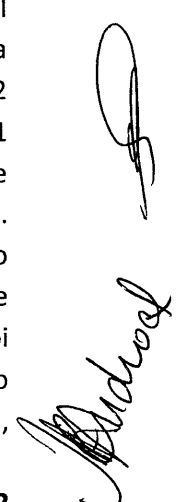
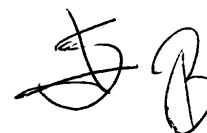
PROCESSO Nº 11/2020

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2020, às 10:17 horas reuniram-se na sala das Comissões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, composta pelos servidores: Adélia Andrade de Oliveira (membro), João Roberto Nascimento Andrade (Membro) e Frederico Rozemberg Couceiros de Matos (Presidente) para abertura da sessão pública cujo objeto é: contratação de empresa para assessoria e consultoria aos setores da Câmara responsáveis pela alimentação e gerência de informações referentes ao SIGA. Foram convidadas as empresas: CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, ; URBAM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 25.251.845/0001-80; ST CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 04.706.403/0001-01; J D SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.359.590/0001-67 E CAJU VERMELHOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – JONAS DA SILVA CORREIA - ME, CNPJ: 34.061.886/0001-03, esta última solicitou cadastramento prévio e envio de Edital por E-mail diretamente na Administração desta Egrégia Casa Legislativa. Compareceram as empresas: URBAM TECNOLOGIA LTDA, representada por Reinaldo Cesar dos Santos, RG 468362177; ST CONSULTORIA EIRELI, representada por Antonio Hugo da Silva Machado, RG 860028054 e ANDRADE CONSULTORIA LTDA CNPJ: 22.929.980/0001-44 , representada por Diego de Andrade Santos, RG 869006762, este último teve acesso ao Edital pelo site: www.camara.valenca.ba.io.org.br . O Presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão e prosseguiu-se com a apresentação dos respectivos documentos de identificação, efetivaram-se o credenciamento, em conformidade com as disposições do ato convocatório. Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes dos licitantes, abrindo o envelope 1 – Habilitação. A empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA não apresentou atestado de Capacidade Técnica sendo assim, declarada inabilitada. As demais estavam em conformidade com as exigências editalícias e portanto declaradas habilitadas. Em ato contínuo, a comissão concedeu a palavra aos presentes, para os mesmos se manifestarem, inclusive quanto à intenção de interposição de recurso. Os presentes não manifestaram tal interesse. Em ato contínuo a CPL devolveu o envelope de proposta de preço da empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA face sua inabilitação e prosseguiu com a abertura do envelopes 2 – Proposta de Preços. A empresa ST CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 04.706.403/0001-01 apresentou o preço unitário de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) e preço global de 86.900,00 (Oitenta e seis mil e novecentos reais) perfazendo um período de 11 (onze) meses. A empresa ANDRADE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.929.980/0001-44 apresentou o preço unitário de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) e preço global de 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais) perfazendo um período de 11 (onze) meses . Após análise das propostas foi declarada vencedora a Empresa ST CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 04.706.403/0001-01. Em ato contínuo, a comissão concedeu a palavra aos presentes, para os mesmos se manifestarem,

Adélia Andrade

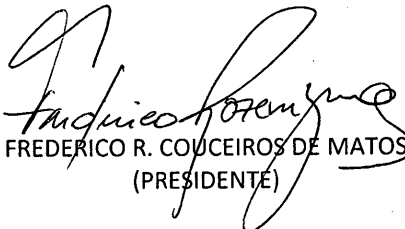


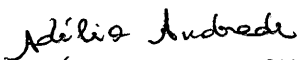
Página 1 de 2



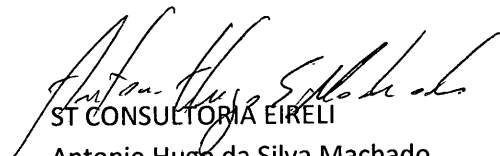
inclusive quanto à intenção de interposição de recurso. Os presentes não manifestaram tal interesse. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes e encaminhada ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

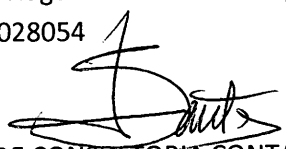
A COMISSÃO:

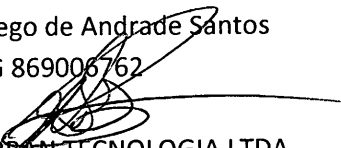

FREDERICO R. COUCEIROS DE MATOS
(PRESIDENTE)


ADÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA
(MEMBRO)


JOÃO ROBERTO N. ANDRADE
(MEMBRO)


ST CONSULTORIA EIRELI
Antonio Hugo da Silva Machado,
RG 860028054


ANDRADE CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME
Diego de Andrade Santos
RG 869006762


URBAN TECNOLOGIA LTDA
Reinaldo Cesar dos Santos,
RG 468362177